



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 24 DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

Recursos não Vinculados de Impostos 400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DA PREFEITA

1.013 - Equipamentos/Veículos do Gabinete da Prefeita

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.020 - Manutenção da Tesouraria

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total por Ação:		33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		33.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.125 - Construção e Ampliação de Cemitérios

4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalacoes	Outras vinculações de transferências	81.320,00
Total por Ação:		81.320,00

1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00

1.193 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	33.180,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalacoes	Outras vinculações de transferências	2.500,00
Total por Ação:		85.680,00

2.113 - Manutenção dos Recursos do FEP

3.3.90.33.00 / 1704 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
3.3.90.35.00 / 1704 - Servicos de Consultoria	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		217.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Anulado:		400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 24 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 11/07/2023 Data Publicação: 11/07/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	246.180,00	153.820,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	25.000,00	-25.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	25.000,00	-25.000,00
1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	20.000,00	-20.000,00
1749	Outras vinculações de transferências	0,00	83.820,00	-83.820,00
Total Geral:		400.000,00	400.000,00	0,00